



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.554, de 26 de fevereiro de 1988.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTA CIDADE.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o nosso dever de denominar próprios municipais, reservando-lhes nomes que se identificam com a grandiosidade dos fins a que se destinam;

CONSIDERANDO que Dona Rosa Tafuri Di Santi personificava a mais pura generosidade, tendo praticado ao longo de sua existência os princípios da verdade e da caridade humana;

CONSIDERANDO a sua marcante luta ao lado de seus familiares em prol do progresso de Taquaritinga;

CONSIDERANDO, enfim, a dignidade e honradez de seus descendentes, que se destacam nos mais variados campos sociais, sendo vivos exemplos de participação,

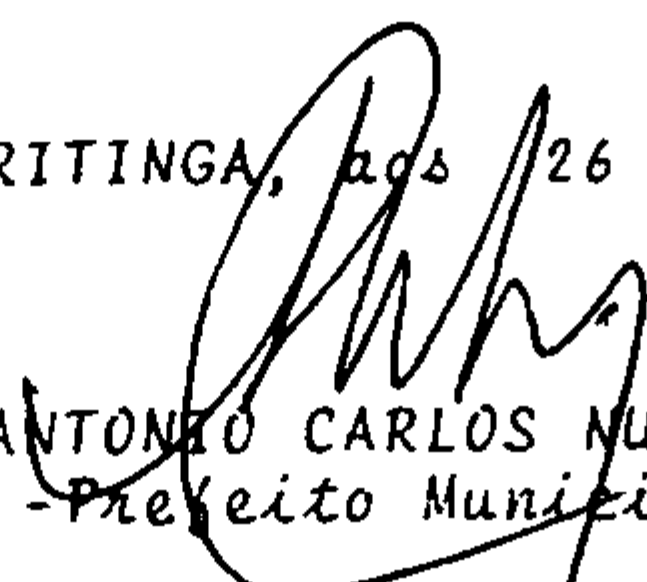
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O Núcleo de Promoção Social localizado na Vila Di Santi, desta cidade, à Rua São José nº 81, cuja finalidade é atuar como Creche Municipal, passa a denominar-se NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL "ROSA TAFURI DI SANTI".

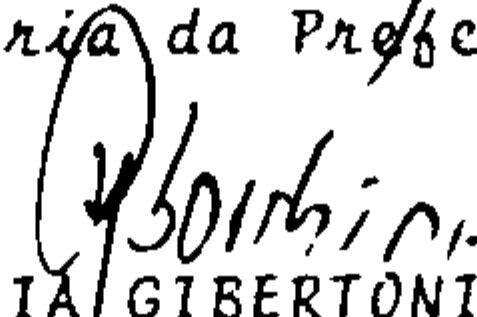
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "PIONEIRA".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de fevereiro de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-